



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO:

Notificamos a empresa **DANISAN MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS EIRELI – EPP**, por seu Representante Legal, Sr. Danilo de Souza da Silva, a comparecer neste Departamento, para assinatura do Termo de Contrato nº 055/2019, conforme determina o item 11.4 do Edital do **Pregão Presencial nº 028/2019 – Processo Daae nº 1.109 de 27/02/2019**

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 15 DE MAIO DE 2019.

Andrews Wesley de Oliveira
Unidade de Compras Diretas e Licitações
Coordenador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP 14810-086 – Fone: (16) 3301-1800

E-mail: fmass@araraquara.sp.gov.br / licitasocial@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 22/2019

PROCESSO LICITATÓRIO n° 1705/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a empresa “PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.”, adjudicando-lhe os objetos referentes ao Lote Único, pelo valor total de R\$ 520.896,00 (Quinhentos e vinte mil e oitocentos e noventa e seis reais).

Araraquara, 15 de Maio de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2296/2019

Araraquara, 15 de MAIO de 2019.

Chegou a esta Gerência de Licitação e Contratos solicitação de esclarecimentos por parte do Sr. Nadilson de Souza Júnior, em relação ao pregão presencial, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA VISANDO O LICENCIAMENTO DE USO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTE NA GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, COM OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (ESOCIAL), COM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS VIGENTES E FUTURAS NO QUE TANGE À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA NO ÂMBITO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT E À LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ TAMBÉM CONTEMPLAR OS SEGUINTE SERVIÇOS: IMPLANTAÇÃO; PARAMETRIZAÇÃO DO AMBIENTE; MIGRAÇÃO DE DADOS; TREINAMENTO; TESTES; ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme segue:

QUESTÕES:

1. O ambiente utilizado na Administração Municipal é fornecido pelo sistema operacional Microsoft Windows Server 2012R2 – ou superior. Servidor de Aplicações Web. Não será aceito Linux como solução. Esse item no caso estaria restringindo a participação de várias empresas licitantes interessadas em participar do certame. Já que existem outros sistemas operacionais no mercado. A linguagem de programação utilizada para desenvolver sistemas, bem como, o Banco de Dados a ser utilizado que são comercializados através de licenciamento de uso é de escolha pessoal de cada empresa, já que não interfere nas funcionalidades do produto final que será licenciado. Nesse caso somente será aceito pelo município o sistema operacional da marca Windows? Ou poderá ser ofertado uma outra marca?
2. O Banco de dados deve ser SQL 2012 ou superior ou Oracle em versão similar. Não sendo aceito SQL Express ou bancos gratuitos. Em caso de necessidade de licenciamentos adicionais, estes serão de responsabilidade da empresa vencedora do certame.

Considerando o item 2. Diz: que em caso de licenciamento adicional é de inteira responsabilidade da empresa vencedora do certame. No caso de oferta de um sistema operacional de marca diferente que não seja Windows, pode ser entendido que é de inteira responsabilidade da licitante vencedora desde que o sistema atenda todas as especificações e necessidades do município?

Resposta: Item 1, 2 – Segundo esclarecimentos da Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação, os itens 1 e 2 do referido T.R. indica que o ambiente operacional quanto ao Servidor (Data Center), que a Prefeitura Municipal de Araraquara possui atualmente é o Windows Server 2012R2, e que o gerenciamento do Servidor também é de responsabilidade da PMA, assim sendo, se o ambiente for diferente ao descrito no TR., não teremos como aplicar a ferramenta em nosso servidor, pois não teremos especialistas para o suporte técnico de outras plataformas, impedindo assim o seu devido funcionamento e prejudicando dessa forma a entrega do produto final. Não será aceita outra marca porque a plataforma de trabalho da PMA é Windows.

Era o que tínhamos a esclarecer

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 001/2019, em conformidade com o Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 022/2019, Processo 1947/2019, de 23 de abril de 2019, para contratação da Empresa EASY PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – EPP, cujo objetivo é a realização de SHOW MUSICAL COM A BANDA CPM 22, como parte da programação da edição XVIII Festival Araraquara Rock, conforme convênio celebrado entre o Governo Federal e o Município de Araraquara denominado Fomento aos Festivais de Rock – Decreto nº 6170/2007, Portaria Interministerial MPOG/CGU nº 424/2016, Proposta nº 029051/2018 – Convênio Federal nº 878688/2018.

Araraquara, 15 de maio de 2019.

Teresa Cristina Telaroli
Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIARIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, o **contribuinte** descrito abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **fica INTIMADO** para apresentar, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (cinco) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento da presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONST. M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO
ROMARCIO ANTONIO DOS SANTOS	2564/2019	188,52	RESID. MEDIA	24.186.026	AV ABEL AMERICO MACHADO FONTENELLI DE OLIVEIRA, LT 26 QD1
DORIVAL APARECIDO SUCARTAO	2637/2019	121,59	RESID. MEDIO	23.110.026	AV. PABLO PICASSO 1787
LAERCIO DE ARRUDA FERREIRA	1746/2019	138,01	RESID. LUXO	15.049.005	AV. CARMO FIORILLO, 57
JOSE REDER	1704/2019	180,86	RESID. FINO	12.032.021	AV. JOSE CEZARINI, 818
ANDREIA DANTAS LEITE	2025/2019	48,36	RESID. ECONOMICA	16.113.022	RUA PEDRO MARTINI, 998
DIVINO FERREIRA	2620/2019	131,03	RESID. MEDIA	22.052.052	AV. SAID AZZEM, 70
CLOVIS TEIXEIRA DA SILVA	2590/2019	161,39	RESID. MEDIA	23.071.001	AV. LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO CARVALHO, 16

Araraquara, 15 de Maio de 2019.

Márcia Pereira do Amaral
Auditora Fiscal
Mat. 6118/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, aos contribuintes relacionados na Tabela abaixo que ficam notificados a **recolherem** no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
MARIA ISABEL GONÇALVES FONSECA	779/2019	09.533.020	77,07	RESIDENCIAL SIMPLES	R Jose Luiz Torquato, 0, Lt 12, Qd 08 – Jd Cruzeiro do Sul II
MARIA DE LOURDES R DA SILVA	778/2019	09.560.022	75,97	RESIDENCIAL SIMPLES	R Geraldino Lopes Santos, 0, Lt 22, Qd D – Jd Ieda

Araraquara, 15 de maio de 2019

Priscila Cristina Miquelini Daminhani
Auditora Fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS PROCESSO SELETIVO Nº 691/2019

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos para o emprego de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** no **Processo Seletivo nº 691/2019**, para a realização das **Provas Objetivas**, conforme as seguintes instruções:

Data: 26 (vinte e seis) de maio de 2019 (DOMINGO).

Local: UNIARA – Unidade 1 - Rua Carlos Gomes nº 1338 – Centro, Araraquara/SP

Abertura dos Portões 9:00 horas

Fechamento dos portões 9:40 horas

Início das Provas: 10:00 horas

Para a realização das provas o candidato deverá observar o **CAPÍTULO 4 – DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E SEU JULGAMENTO** do Edital 691/2019 e **APRESENTAR O CARTÃO CONFIRMAÇÃO** que deverá ser impresso acessando a **ÁREA DE INSCRIÇÃO** no site www.consulpam.com.br.

APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.

OS LOCAIS DE PROVAS BEM COMO O CARTÃO CONFIRMAÇÃO PODERÃO SER ACESSADOS ATRAVÉS DO LINK:

<https://consulpam.com.br/index.php?menu=restrito&acao=ver&id=187>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças e
Presidente da Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO À CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO COM AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.

PARTES ENVOLVIDAS: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E LAR CAMINHO E PAZ

ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2019

VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020

SIGNATÁRIOS: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL), ALEXANDRE MACHADO (PRESIDENTE COMCRIAR) E JOSÉ MARIA DE MELLO NETO (PRESIDENTE LAR CAMINHO E PAZ)



HOMOLOGAÇÃO FINAL ATA DE REMOÇÃO DE 08/05/2019

O Superintendente do **DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste:

I – **TORNAR PÚBLICO** e **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo para Remoção de Servidor, conforme **ATA DE REMOÇÃO DE 08/05/2019**.

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

a) **AGENTE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES)** para preencher vaga existente na **GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – UNIDADE DE PAVIMENTAÇÃO E ATERRO**:
- Não houve inscritos.

d) **AGENTE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES)** para preencher vaga existente na **GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – UNIDADE DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓRIOS**:

MATR.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1386	MARCIO HADDAD	1º

Araraquara, 15 de maio de 2019.

DONIZETE SIMIONI
Superintendente

ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
Diretora de Administração e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendias Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigo 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 61 de 06/12/2002, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo relacionados, ficam Notificados a **recolherem no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
ANTONIO SERGIO DOS SANTOS	1034/2019	09.526.004	75,53 M2	RES. SIMPLES	R. JOSE LUIZ TORQUATO, LT 004 QD F – JD. CRUZEIRO DO SUL I
JOÃO EVANGELISTA DE O. ALMEIDA E JOSE A. VITORIO	1037/2019	09.524.003	75,46 M2	RES. SIMPLES	R. JOÃO BONANI – LT. P/03 QD D – JD. CRUZEIRO DO SUL I
VILMA MANFRIN ALVES	1043/2019	09.566.036	74,40 M2	RES. SIMPLES	R. PROF. DR. EDMUNDO JUAREZ, Nº 100 - LT 36 QD J – JD. RES. IEDA

Araraquara, 16 de maio de 2019.

Aline Barcelo Duclerc Verçosa
Auditora Fiscal



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ARARAQUARA**

EDITAL Nº 002/2019 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araraquara convoca a ELEIÇÃO dos Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente gestão 2019 / 2021:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:

1.1 A Eleição se realizará em:

Data: dia 20 de Junho de 2019.

Horário: 19h00 às 20h00 horas.

Local: Rua Expedicionário Brasil, 3068 (Confluência com Av. 36)– Sala COMCRIAR.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 - A Eleição tem por objetivo: Eleger 14 representantes da Sociedade Civil, sendo 07 titulares e 07 suplentes, para o biênio 2019 a 2021, de acordo com o previsto na Lei Municipal 6.594/2007, já com as introduções da Lei 8.958/2017.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições deverão ser feitas na **Casa dos Conselhos**, Avenida Portugal, no. 583 - Centro, de 2ª à 6ª feira, no horário das 09h00 às 17h00, entre os dias 13 de Maio até 14 de Junho de 2019.

Não serão aceitas inscrições fora do horário previsto no presente.

3.2 – Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente e leis municipais já citadas **NÃO** poderão inscrever-se os conselheiros que já cumpriram os 2 (dois) últimos mandatos consecutivos.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1 - A Entidade deve estar com o Registro no CMDCA atualizado.

4.2 - Ofício endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara, indicando o nome do representante

5. DA ELEIÇÃO

5.1 – Só terão direito a votar os Presidentes das Instituições que estiverem presentes no local ou representante por este indicado mediante procuração a ser apresentada no local da votação.

5.2 – Os candidatos e eleitores devem apresentar os documentos pessoais com foto antes da abertura da votação.

5.3 – Todas as entidades com registro atualizado no CMDCA, devem comparecer ao processo eleitoral, mesmo que não tenham apresentado candidato.

5.4 – As cédulas serão compostas com o nome das entidades devidamente inscritas e cada eleitor poderá votar em até 7 (sete) candidatos(as).

Araraquara, 07 de Maio de 2019

Alexandre Machado
Presidente COMCRIAR



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO:

Notificamos a empresa **INFRA-CAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS EIRELI – EPP**, por sua Representante Legal, Sra. Juliana Rosales Zornig, a comparecer neste Departamento, para assinatura do Termo de Contrato nº 054/2019, conforme determina o item 11.4 do Edital do **Pregão Presencial nº 028/2019 – Processo Daae nº 1.109 de 27/02/2019**

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 15 DE MAIO DE 2019.

Andrews Wesley de Oliveira
Unidade de Compras Diretas e Licitações
Coordenador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendias Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
DOUGLAS MECHI DE SOUZA	796/2019	22.283.012	170,06	RESID. MEDIO	AV. GIOCONDO VACCARI TEZINI, 847
GILVAN RUFINI DA COSTA	506/2019	22.360.021	87,54	RESID. SIMPLES	AV. ARCILIO ANTONIO MASCIA, LT 262 QD 15
LAURO CERINO DE ALMEIDA	999/2019	27.094.025	145,17	RESID. MEDIO	R. JAMIL FERREZ HADDAD LT 25 QD M
JULIETA VIEIRA DE SANTANA	1290/2019	27.098.039	145,36	RESID. MEDIO	R. DE JOAO FERREIRA DA SILVA, 111
JOSE RIBEIRO DE ASSIS	1289/2019	09.441.013	121,54	RESID. MEDIO	AV. OSWALDO LOPES, LT 09 QD H

Araraquara, 15 de Maio de 2019.

Márcia Pereira do Amaral
Auditora Fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): **guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias.** O não atendimento da presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONST. M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO CORRESP.
ARLETE OLIVEIRA CORREA	1436/2019	121,02	RES. MEDIA	09.405.003	R. LAVINEO DE ARRUDA FALCÃO, 784
ARGEU ROMÃO	1433/2019	132,35	RES. MÉDIA	09.647.006	AV. EIKO KAWAKAMI, 401
ARGEMIRO BERTONI	1432/2019	167,53	RES. MEDIA	05.092.036	AV. PAULO DA SILVAEIRA FERRAZ, 626

Araraquara, 15 de maio de 2019
Ângela Nardini
(Auditora Fiscal)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

= ATOS OFICIAIS =

Despacho exarado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos de acordo com informações e pareceres constantes no guichê relacionado:-

- INDEFERIDO -

<u>GUICHÊ</u>	<u>INTERESSADO</u>
32.268/2019	LAURENTINO DE SOUZA

Araraquara, 09 de Maio de 2019

ENG^a. ANNA PADILHA
Secretária de Obras e Serviços Públicos



PORTARIA Nº 91

De 15 de maio de 2019

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA Araraquara), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a existência de erro formal no número de vagas dos empregos da área médica ofertadas no Processo de Seleção Simplificado instituído pelo Edital nº 04/2019;

CONSIDERANDO o teor da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que reconhece a prerrogativa de a Administração rever seus próprios atos, quando eivados de vícios;

R E S O L V E:

I – Cancelar, quanto aos empregos de Médico Pediatras e Médico Clínico Geral, a seleção para contratação temporária prevista no Edital nº 04/2019 da FUNGOTA Araraquara.

II – Doravante, o mencionado processo seletivo dar-se-á apenas para o emprego de Motorista, nos exatos termos do Edital nº 04/2019 da FUNGOTA Araraquara.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar da presente data.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO CORRESP.
3B ENGENHARIA INCORP. E CONST.	1144/2019	11.002.008	16,57	RES. MEDIA	R. ALBINO ROQUETTI, 138
ARLETE REGINA LIMA BOLSONI	686/2019	09.583.001	269,69	RES. FINO	AV. BADIA MIGUEL SABA, 08
BRIGIDA DUTRA	602/2019	12.098.015	183,52	RES. MEDIA	AV. BANDEIRANTES, 1281
BENEDITO VITORINO DA CRUZ	1539/2019	09.392.015	146,15	RES. MEDIA	R. ALFREDO BOTTA, 313

ARARAQUARA 15 DE MAIO DE 2019

Angela Nardini
Auditora Fiscal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO À CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO COM AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.

PARTES ENVOLVIDAS: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E LAR ESCOLA REDENÇÃO

ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2019

VIGÊNCIA: 11 DE SETEMBRO DE 2019

SIGNATÁRIOS: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL), ALEXANDRE MACHADO (PRESIDENTE COMCRIAR) E JORGE LORENZETI NETO (PRESIDENTE LAR ESCOLA REDENÇÃO)